Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276
E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 045/2021– CMP
Patu/RN, em 25 de maio de 2021

Propositora: VEREADORA ROBERTA RAYANE NUNES LEITE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
☒ Aprovado por Unanimidade
☐ Aprovado _____ Votos X _____ Votos
☐ Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
☐ Abstenção _____
Patu-RN, 02/06/2021

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que viabilize auxilio financeiro emergencial, aos comerciantes afetados pelos decretos de combate a pandemia em nosso município.

A Vereadora infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **Requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO,** que solicita do Poder Executivo Municipal, que viabilize auxilio financeiro emergencial, aos comerciantes afetados pelos decretos de combate a pandemia em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, vista a necessidade de que o Poder Público venha a amparar os comerciantes deste município que vem sendo duramente afetados com as medidas de combate à pandemia do Covid-19, principalmente pelos decretos que os obrigam a fechar seus comércios, sendo, em sua grande maioria, esta a sua única fonte de renda para sustento de suas famílias. Entende-se que estes decretos são necessários para deter a proliferação do vírus e o aumento de casos, mas deve-se enxergar a necessidade de fornecer uma forma de reparação e ajuda a estes cidadãos que vem sendo fortemente prejudicados.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura, Patu/RN, em 25 de Maio de 2021.

ROBERTA RAYANE NUNES LEITE
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 002 às Fls.
Nº. 148 sob o Nº. 755/2021
Patu-RN, 25/05/2021
Secretário